

DECRETO Nº 603/2016

DE 18 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

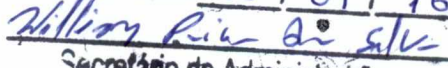
Art. 1º. Fica nomeada nesta data a Sra. **MARLUCIA GOMES LOURENÇO LEMES** para ocupar o cargo de **PROFESSORA P - II PEDAGOGA**, em virtude de aprovação no concurso público Nº 001/2014, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 18 / 01 / 16

Secretário de Administração

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2016, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e a servidora Sra. **MARLÚCIA GOMES LOURENÇO LEMES**, nomeada para ocupar o cargo de **Professora P - II Pedagoga** conforme Decreto Nº 603/2016, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim William Paiva da Silva, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.



ROMES GOMES E SILVA

Prefeito Municipal



MARLÚCIA GOMES LOURENÇO LEMES

Empossado (a)



WILLIAM PAIVA DA SILVA

Secretário de Administração